

MPES

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Espírito Santo

DIMPES

Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade	Procuradores:		
Procuradora-Geral de Justiça	Catarina Cecin Gazele	Luis Augusto Suzano	Almiro Gonçalves da Rocha
Elda Márcia Moraes Spedo	Eliezer Siqueira de Sousa	Altamir Mendes de Moraes	Izabel Cristina Salvador Salomão
Subprocuradora-Geral de Justiça	Carla Viana Cola	Antonio Fernando Albuquerque	Márcia Jacobsen
Administrativa	Sócrates de Souza	Ribeiro	Emmanoel Arcanjo de Souza
Josemar Moreira	Fábio Vello Corrêa	Maria Beatriz Renoldi Murad	Gagno
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial	José Claudio Rodrigues Pimenta	Vervloet	Fabiana Fontanella
Alexandre José Guimarães	Andréa Maria da Silva Rocha	Cleber Pontes da Silva	César Augusto Ramaldes da
Subprocurador-Geral de Justiça	Benedito Leonardo Senatore	Carla Stein	Cunha Santos
Institucional	Maria de Fátima Cabral de Sá	Edwiges Dias	Marcello Souza Queiroz
Gustavo Modenesi Martins da Cunha	Sídia Nara Ofranti Ronchi	Karla Dias Sandoval Mattos Silva	Maria Cristina Rocha Pimentel
Corregedor-Geral do Ministério Público			
Humberto Alexandre Campos Ramos			
Ouvidor do Ministério Público			

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo MP nº 19.11.2104.0003115/2024-34
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.10.0008

Embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que instrui o processo de nº 19.11.2104.0003115/2024-34, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de empresa para Aquisição de Solução de forense computacional, na modalidade "frade up", consistente na migração de solução avançada UFED Premium Limited, no modelo atual por *vouchers*, do fabricante Cellebrite, para UFED Premium SaaS Unlimited All SaaS, para Prestação de serviços de suporte técnico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atendimento remoto, no valor total de R\$ 2.433.760,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 23 de abril de 2024.
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 355, de 23 de abril de 2024.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
05.03.2024	LORRAINE NALESSO GOMES SANCHES	05%

De acordo com a Lei complementar Federal nº 173/2020.

Vitória, 23 de abril de 2024.
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 356, de 23 de abril de 2024.
DELEGAR, na forma do art. 30, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça ELAINE COSTA DE LIMA, para atuar nos autos do processo nº 1008723-79.2023.4.06.0000, no dia 24.05.2024.

PORTARIA PGJ Nº 357, de 23 de abril de 2024.
DELEGAR, na forma do art. 30, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça ELAINE COSTA DE LIMA, para atuar nos autos do processo nº 1009013-94.2023.4.06.0000, no dia 24.05.2024.

Vitória, 23 de abril de 2024.
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA